



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 04 de junho de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Vereador ALEXANDRE HOFFMEISTER
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 10/2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 032/2021 que “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, ATRAVÉS DE AUTORIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

O respectivo Projeto de Lei solicita autorização para a contratação emergencial do serviço de transporte público coletivo, cuja concessão findará ainda no mês de junho, sem que haja o interesse na renovação, por parte da concessionária atual.

Ainda, em andamento estudo para novo procedimento licitatório, com previsão de término de 90 (noventa) dias, entretanto se faz necessária a urgente contratação de empresa prestadora deste serviço durante a elaboração e término do certame, evitando assim sua descontinuidade.

Indiscutível o interesse público presente no caso, por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.